

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 268, de 26 de março de 2002.

Homologa a Deliberação n° 039 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2002, aprovou e a Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação n° 039 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 11 de março de 2002, publicada no DO/MS n° 5714, de 19 de março de 2002, p. 10, que estabelece normas para a integralização curricular dos ingressos aos cursos de graduação ofertados pela UEMS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS